
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2024-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidora Pública do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 4 diárias e 1/2 à servidora **EDIANELBE PEREIRA SILVESTRE BEZERRA**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 027.546.054-10, Matrícula nº 0255-1, ao preço unitário de R\$: 500,00 (Quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüentareais) para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Brasília/DF, do dia 19 de maio (Saída às 11:30h para Natal e embarcando às 15:55h para Brasília) ao dia 23 de maio (desembarcando por volta das 23:55h no aeroporto de Natal e em Caiçara do Norte/RN, por volta das 3:00h do dia posterior) do corrente ano.
Justificativa: Acompanhar o Prefeito Municipal na participação da XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), além de reuniões com políticos e/ou representantes do RN, em Brasília/DF, com o objetivo de solicitar recursos financeiros e projetos para o Município de Caiçara do Norte/RN, conforme programação em anexo.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 15 de maio de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador: 9C5B0851

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2024. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>